

O que mudou na TFP? Nova diretoria da TFP assume suas funções

A vitória na Justiça – Revolta dos diretores destituídos

Tem sido notícia a cisão da TFP, gerando renovado interesse em todos quantos conhecem e acompanham a trajetória desta entidade.

Após sete anos de litígio judicial, entre a antiga diretoria e mais de 80% dos membros, o Judiciário deu ganho de causa a estes sucessivas vezes concedendo o direito de voto a todos os sócios da entidade.

Os sócios fundadores, ao invés de acatarem as decisões judiciais e se harmonizarem com a imensa maioria dos associados, preferiram afrontar o Judiciário e seguir o caminho da ilegalidade.

Quando se viram derrotados no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, eles criaram uma outra associação, a “Aliança de Fátima”, composta por quatro sócios da TFP da mais absoluta confiança dos sócios fundadores, e para essa nova entidade, eles foram gradualmente transferindo todos os recursos e bens patrimoniais da TFP.

Enquanto isso, em 14 de agosto de 2003, seguindo as determinações do Judiciário, após convocação de todos os sócios – inclusive os oito fundadores –, foi reunida uma Assembléia Geral que elegeu uma nova diretoria administrativa da TFP. A minoria alinhada com os oito sócios fundadores não quis comparecer, mas sua ausência em nada prejudicou a absoluta legitimidade da Assembléia Geral. A eleição foi confirmada por decisão judicial.

Como os diretores destituídos se recusassem a entregar seus cargos, o Judiciário determinou que os novos diretores assumissem efetivamente a direção da TFP, e que os antigos dirigentes lhes entregassem todos os documentos e bens –móveis e imóveis – da entidade. À vista disso, os ex-dirigentes informaram ao Judiciário que toda a documentação e objetos pertencentes à TFP estavam reunidos em duas modestíssimas salas nos subúrbios de Osasco, cedidas em comodato pelo prazo certo de 30 dias.

Nessas salas, além de documentos, havia apenas algumas estantes metálicas, dois computadores velhos, duas mesas, duas cadeiras, um antiquado aparelho de fax e dois ventiladores. Até mesmo os sites e domínios da TFP na Internet foram transferidos para uma empresa

comercial dos antigos diretores. A manobra foi desfeita, pela nova Diretoria, mas foi esse o motivo de os sites terem saído do ar.

Esses eram todos os bens que restavam à TFP... além -é claro- de enormes dívidas a pagar!...

Nova fase: reconstrução, com coragem e entusiasmo

A nova Diretoria administrativa da TFP assumiu suas funções empenhada em esquecer as divisões do passado e se esforçar por uma completa reconciliação e diálogo com todos os seus sócios, sem exceção. Terão eles o direito de se exprimir livremente a propósito da direção da TFP, na certeza de serem ouvidos com respeito e amizade.

Nas próximas Assembléias Gerais novamente todos os sócios serão chamados a opinar e votar sobre os rumos da TFP.

De outro lado, a nova Diretoria já se entregou de corpo e alma à reconstrução de nossa entidade, a fim de que ela recobre a pujança de outrora.

Certos da proteção de Maria Santíssima e com os olhos postos n'Ela, os membros da TFP, nesta nova fase da entidade, olham confiantes para o futuro, retomando a luminosa trilha iniciada por seu fundador, o Prof. Plínio Corrêa de Oliveira.

* * *

Para entender o que aconteceu – um pouco de história

Plínio Corrêa de Oliveira (1908-1995) fundou a TFP em 1960, a fim de oficializar o grupo de católicos que ele liderava havia muitos anos.

Ele sempre dirigiu essa entidade com muita amizade, benevolência e respeito por todos os membros da associação, procurando escutar o conjunto e obter o consenso em todos os passos importantes que ia dar.

Ao longo de nossa história, nunca se ouviu dizer que ele, alguma vez, tivesse imposto algo contrário às consciências e às aspirações de seus associados, ou tomasse uma decisão sem a anuência dos mesmos.

Após o falecimento de Dr. Plínio (3 de outubro de 1995), essa situação infelizmente se alterou.

Preocupação de Dr. Plínio com o futuro da TFP

Dr. Plínio por diversas vezes demonstrou uma certa preocupação com os futuros dirigentes da TFP. Uma das recomendações mais repetidas por ele ao longo de seus últimos anos era a de que, após seu falecimento, seus sucessores fizessem todo o possível para manter a união entre os membros da TFP. Também insistia em que fosse respeitada a liberdade de ação e de opinião de todos, como ele mesmo sempre fazia. Além disso, manifestou o receio de que a ambição e o desejo de poder da parte de alguns pudesse provocar divisões já em torno de seu caixão. Sua previsão não estava longe da realidade dos fatos ocorridos nestes nossos últimos anos.

Para começar, os oito remanescentes sócios-fundadores da TFP, valendo-se de disposições estatutárias ultrapassadas, que reservava apenas a eles – os sócios fundadores – o direito de participar das Assembléias Gerais da entidade, se auto-elegeram dirigentes máximos da associação.

Assim, numa associação com mais de mil membros, a nova direção foi escolhida com apenas 9 votos...

Isto contradizia a vontade expressa de Dr. Plínio.

Dr. Plínio queria que seu substituto fosse eleito com o voto de todos

Plínio Corrêa de Oliveira tinha dito, em diversas ocasiões, que seu substituto tinha de ser escolhido numa eleição democrática, com a participação de todos os integrantes da TFP. Ele repetiu essa idéia numa entrevista ao jornal *Zero Hora*, de Porto Alegre, em janeiro de 1993. Respondendo à pergunta de como estava sendo preparado seu sucessor, Dr. Plínio afirmou:

Dr. Plínio: “Isto está perfeitamente organizado na TFP da maneira seguinte: a TFP tem vários setores. Esses setores têm muita liberdade de ação; eu intervenho muito pouco, porque não sou de um feitio intervencionista. Ou uma sociedade forma os seus membros para que eles, por iniciativa própria, atuem no rumo da sociedade, ou a sociedade está fracassada. Passar coleira na pessoa para obrigar a pessoa fazer o que não quer, acaba dando em insucesso. E por causa disso, todos os setores da TFP têm muita liberdade. De outro lado, eu costumo conservar longamente no cargo os responsáveis: dez anos, vinte anos, às vezes mais. De maneira que não só eles se habilitam para o exercício do cargo, mas, sobretudo, toda a TFP fica vendo como é que eles governam. E, quando eu morrer, é só escolher.”

Zero Hora: “E seria escolha democrática dentro da TFP? Seria votação?”

Dr. Plínio: “Votação.”

Zero Hora: “Não teria nomes para serem apontados agora?”

Dr. Plínio: “Não, não.”

E em fevereiro de 1993, quando a Folha de S. Paulo entrevistou Dr. Plínio, o jornalista perguntou:

Folha de S. Paulo: *“Eu li numa reportagem, acho que a mesma da Folha da Tarde, em que o senhor dizia que a sua sucessão ia ser democrática, etc. Já se trabalha na sua sucessão? Ou não se trabalha? É um assunto que não existe? Tem alguma coisa encaminhada ou não tem?”*

Dr. Plínio: “Tenho o melhor modo possível de encaminhar. O senhor está vendo aqui o Paulo Brito, ele dirige o Serviço de Imprensa. Esse serviço, ele o dirige há muitos anos. Eu dou a ele uma liberdade muito grande, nós conversamos sobre as linhas gerais do trabalho. Mas ele tem uma liberdade de trabalho tão grande que, se eu vou umas duas ou três vezes por ano ao Serviço de Imprensa é muito. Assim tem vários outros setores cujos mentores têm esta liberdade muito grande. Bem, nós nos reunimos assiduamente para coordenar o serviço, para estabelecer a linha de união de rumos. Mas no resto cada um faz o que quiser. Agora, isto que eles fazem é feito à vista de todo mundo da TFP. De maneira que todo o mundo da TFP fica vendo qual é o desempenho que eles dão à tarefa deles. Quando eu morrer, cada um tem critérios diretos para saber para onde vai a sua preferência e propor este, aquele, aquele outro. E para a sociedade não se dividir, terá que chegar a um certo consenso.”

Consenso necessário para todas as decisões relevantes O respeito intelectual na TFP

Discorrendo em um de seus livros sobre o modo como eram tomadas as decisões na TFP e a formação doutrinária dada aos seus membros, Dr. Plínio mostra que nada era imposto e havia grande respeito intelectual na entidade:

“A direção da TFP tem por norma nunca lançar uma campanha pública ou uma iniciativa importante sem reunir os sócios e cooperadores — mesmo os muito jovens — e expor-lhes suas razões e suas metas, ouvir as perguntas de todos, esclarecer as dúvidas, responder as eventuais objeções.

“Em todas as reuniões de rotina, a palavra é sempre franqueada aos presentes — inclusive aos mais moços — e todos podem, com inteira liberdade, ponderar, perguntar ou objetar o que queiram.

“Nessas reuniões, qualquer que seja o conferencista, nunca há uma palavra que não seja eximamente polida, nunca se expõe uma tese que não seja fartamente apoiada em argumentos ou em documentos, nunca se faz uma afirmação sem que todos os presentes tenham tempo, ocasião e ambiente para examinar e contra-argumentar à vontade. Nunca uma objeção ou dificuldade que não seja resolvida com toda a atenção e fraterno afeto.” (A Réplica da Autenticidade, Ed. Vera Cruz, São Paulo, 1985, pp. 134-135)

Um governo ditatorial

A partir do falecimento de Dr. Plínio, a gestão da TFP foi cada vez menos correspondendo à vontade de seu Fundador e às aspirações da imensa maioria de seus integrantes. Na verdade, os diretores da TFP quiseram dirigir a associação como se fosse sua propriedade particular.

Passaram, então, a exercer um poder que extrapolava os costumes internos e até mesmo o estabelecido pelos estatutos. Desse modo, exigiram dos membros da TFP uma obediência completa e irrestrita; quiseram impor a todos, suas opiniões pessoais no tocante ao papel que a TFP devia assumir dentro da Igreja Católica, a posição em face da Missa atual e do Concílio Vaticano II; e retaliaram os líderes naturais aceitos pela imensa maioria dos membros da entidade. Essa atitude causou transtornos, discórdia e divisão.

Crescendo em número e peso as arbitrariedades praticadas pela antiga Diretoria, 80% dos membros da entidade não tiveram outro meio de defesa senão recorrer à Justiça. Ingressaram, portanto, com uma ação judicial, visando anular os dispositivos do Estatuto que privavam os sócios do direito de votar e de serem votados nas Assembléias da associação. Tais dispositivos ferem o artigo 1394 do Código Civil antigo, o qual estabelecia que “todos os sócios podem votar nas Assembléias Gerais, onde, salvo estipulação em contrário, sempre se deliberará por maioria de votos”. Esse dispositivo legal nada mais é do que a aplicação elementar dos princípios democráticos às associações.

Como represália por terem recorrido à Justiça, a antiga Diretoria da TFP promoveu, contra os autores dessa ação judicial, uma implacável e meticulosa perseguição. Da noite para o dia, mais de mil pessoas (80% dos membros da TFP) foram expulsas da entidade, ficando sem moradia, alimentação, assistência médica ou qualquer meio de subsistência. Os diretores chegaram até mesmo a negar sepultura a dois falecidos. Ora, a maior parte dessas pessoas havia dedicado toda a sua vida à TFP.

Com a decisão judicial que concedeu o direito de voto a todos os sócios da TFP, foram criadas condições para que a TFP retome a normalidade de suas atividades, com a participação efetiva de todos os seus membros.

* * *